8º CONPEF
CONGRESSO NORTE PARANAENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E O ALUNO SURDO: SABERES NECESSÁRIOS PARA A INCLUSÃO

Willian Cesar Duarte

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar a importância da capacitação dos professores de educação física para atuar com alunos surdos, com ênfase na formação dos professores de modo que essa formação contribua com os saberes necessários para a inclusão de alunos surdos nas aulas de educação física dentro do ensino regular, o artigo aborda leis e políticas que auxiliam no processo de inclusão qual trazem em seus princípios uma educação para todos independente de suas necessidades. O aluno surdo tem como sua principal necessidade a comunicação, qual é relizada através da linguagem de sinais, que foi desenvolvida pela necessidade de uma comunicação não verbal, essa forma de linguagem é reconhecida por lei como meio legal de comunicação e expressão pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e regulamentada a partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 qual determina que a mesma deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Dessa forma é indispensável que os professores tenham conhecimento da linguagem de sinais, pois isso facilitará a comunicação durante as aulas e irá auxiliá-lo no processo de inclusão.

Palavras-chave: Educação Física; Inclusão; Surdez.

INTRODUÇÃO

Atualmente ao falarmos de inclusão escolar logo vem à cabeça algo que possa abranger a todos, que traga de certo modo igualdade, sem exceções, seja ela cor, raça, religião, cultura, condição social, física ou mental e etc., ou seja, “incluir o excluído”. Porém vai além disso, inclusão escolar além de tratar de igualdade de direitos para todos, é uma luta que faz parte do dia a dia de todos que estão ligados direta ou indiretamente com questões educacionais, como mostra Silva (2010, p.142)

> [...] a inclusão escolar bem-sucedida é fruto do trabalho de profissionais e de outras pessoas importantes na vida do aluno que, juntos, irão desenvolver e implementar estratégias visando a construção de uma escola democrática, na qual são oferecidas oportunidades para todos os alunos desenvolverem suas habilidades e, consequentemente, permanecerem na escola.

Para garantir a inclusão escolar foram criadas leis e políticas na qual auxiliam esse processo, principalmente a partir da década 1990, onde à disseminação e amplitude do movimento de inclusão escolar se torna evidente, nesse período é criada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, conhecida como Declaração de Jomtien de 1990, visando atender as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, em 1994 a Declaração de Salamanca, com o princípio de uma educação para todos, ou seja, sempre que possível que todos os alunos aprendam juntos, independente das diferenças e dificuldades apresentadas, nesse período cria-se também a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, visando assegurar a inclusão escolar de alunos com necessidades especiais no ensino regular. Sendo assim, ao partimos do princípio que todos os alunos aprendam juntos tem-se à necessidade de uma formação dos educadores de modo que os capacite a atender todos e quaisquer alunos, independente de suas necessidades, como mostrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, no qual determina a importância de professores capacitados para a integração de alunos com necessidades especiais em ensino regular. Assim sendo, os professores devem estar capacitados a atender toda a diversidade educacional existente na população escolar.

A diversidade educacional é composta por sujeitos de diversas naturezas, sociais, culturais, étnicas, por diferenças lingüísticas, por alunos com deficiência, seja ela mental, física, intelectual ou sensorial. Dentre os indivíduos com deficiência de natureza sensorial encontram-se os alunos surdos, quais recebem sua intervenção docente através de variadas metodologias que podem se utilizar do oralismo que consiste no treino da fala articulada e leitura labial, das linguagens de sinais através de expressões faciais, corporais e sinais manuais, do bilingüismo qual faz uso de duas

línguas: língua Portuguesa e Libras, sendo a Libras a primeira língua, considerada a principal (L1) e a língua Portuguesa a segunda língua (L2).

A Libras é a Língua Brasileira de Sinais, linguagem oficial dos surdos, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão segundo a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, essa lei também garante ao professor acesso a essa linguagem de modo que auxilie no processo de inclusão, regulamentada a partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o qual apresenta que a Libras deve ser inserida como uma disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores. Dessa forma os professores devem estar capacitados e preparados para atender as necessidades dos alunos surdos em sua intervenção docente.

No ensino regular e em seu contexto encontra-se a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 26, no qual prevê que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, trazendo que: “§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, [...]”.

A Educação Física permite aos alunos desenvolverem suas ações motoras e cognitivas e também desenvolver seu convívio social, dessa forma a Educação Física pode ser uma grande ferramenta de inclusão, tanto educacional quanto social, porém isso traz ao Professor de Educação Física e à sua prática pedagógica um papel importante no processo de inclusão.

Leis e políticas inclusivas.

Não só no Brasil, mas em todo o mundo eram notáveis os avanços em relação à educação especial e inclusão de pessoas com necessidades especiais, destacando-se algumas declarações e conferências, como: A Declaração Universal dos direitos humanos de 1948, na qual estabelece a proteção universal dos direitos humanos, no Artigo 1 ressalta que todos

nascemos livres e iguais em dignidade e direitos. No Artigo 2, parágrafo 1 estabelece que:

> 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Sendo assim garante que todos independentes de quaisquer diferenças possam ter acesso a direitos, como por exemplo, a educação.

Em 1990 surge a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, conhecida como Declaração de Jomtien, objetivando atender as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, com esse princípio torna evidente a inclusão de alunos com deficiência como parte do sistema educativo.

Já em 1993 foram adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas as Normas sobre igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, trazendo em sua 6ª norma na qual trata da Educação, que cabe ao Estado o compromisso de proporcionar igualdade de oportunidades em relação ao um ensino integrado a crianças, jovens e adultos com deficiência. Nesse documento, ainda na Norma 6, nos mostra um grande avanço em relação a inclusão de pessoas deficientes no ensino regular, traz no parágrafo 2 a necessidade de serviços de apoio dentro do ensino regular, como por exemplo intérpretes de língua gestual.

> 2. A educação das pessoas com deficiência em estabelecimentos regulares de ensino pressupõe a existência de serviços de intérpretes de língua gestual e de outros serviços de apoio adequados. Condições de acessibilidade e serviços de apoio devem ser garantidos, de forma a dar resposta às necessidades de pessoas com diferentes deficiências.

Também na Norma 6, porém no parágrafo 9 fica claro a preocupação com a educação e com as necessidades de alunos surdos e dos surdos/cegos, a preocupação está focada na comunicação e independência desses alunos, assim sendo aconselhável serem educados em escolas especializadas ou em classes e unidades especializadas que estejam integradas em estabelecimentos de ensino regular.

> 9. Devido às necessidades específicas dos surdos e dos surdos/cegos pode ser mais aconselhável serem educados em escolas especiais ou em classes e unidades especializadas integradas nos estabelecimentos de ensino regular. Especialmente, de início, deve centrar-se a atenção nas necessidades educativas específicas no domínio cultural e sensorial, uma vez que o objetivo é a aquisição de aptidões reais de comunicação e da maior independência por parte das pessoas surdas ou surdas/cegas.

Com essas declarações, conferências e normas elaboradas até então, pode se notar um avanço na educação inclusiva, porém o grande salto em relação à inclusão de alunos com necessidades especiais ocorre com a Declaração de Salamanca em 1994, reforçando os direitos e princípios abordados nas declarações anteriores, a Declaração de Salamanca tem como objetivo promover a educação para todos sendo ela garantida pelo Estado, e que a mesma fizesse parte integrante do sistema educacional, e também objetivava informar sobre políticas e guias governamentais e outras instituições em relação aos princípios, políticas e prática para a educação especial. A Declaração de Salamanca foi realizada entre 7 e 10 de julho de 1994, na cidade de Salamanca na Espanha. Em seus princípios a Declaração de Salamanca traz algo norteador, que é o principio de uma educação para todos, ou seja, sempre que possível que todos os alunos aprendam juntos, independente das diferenças e dificuldades apresentadas, como mostra principio 3: “O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. [...]” (SALAMANCA, 1994).

A Declaração de Salamanca traz que toda criança tem direito à educação, e que toda criança possui características e necessidades diferentes, e sendo assim os sistemas educacionais a fim de garantir uma educação inclusiva, devem levar em consideração a grande diversidade de características e necessidades dos alunos, ofertando-lhes uma pedagogia centrada no aluno, na qual possa atender as suas características e necessidades, dessa forma as escolas regulares que ofertem isso aos seus alunos são os meios com maior eficácia no combate a atitudes e ações

discriminatórias, e dessa forma criam-se comunidades acolhedoras e inclusivas.

Sendo assim cabe às escolas atender as necessidades diversas dos seus alunos, e que a mesma garanta uma boa educação para todos.

A Declaração de Salamanca assim como as Normas sobre igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência de 1993, mostra preocupação em relação à comunicação de alunos surdos, e ressalta a importância da Linguagem de sinais para a comunicação, e do acesso a educação em Libras, como mostra no principio 19:

> 19. Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.

Também influencia grandemente na educação inclusiva a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,Lei nº 9.394/96, qual traz no Capítulo V que trata da Educação Especial, artigo 59 que os sistemas de ensino deverão garantir aos alunos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas, de modo que atendam suas necessidades. A LDB ainda no artigo 59 também determina a importância de professores capacitados para a integração de alunos com necessidades especiais em ensino regular, “III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;”.

Também nesta perspectiva o Ministério/Secretaria de Educação Especial oferece a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, onde objetiva compor políticas públicas que possam promover uma educação de qualidade para todos os alunos.

> A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino

> para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (PNEE, 2008)

A partir dessas e outras políticas ocorreram então varias alterações no ensino, nas leis de acessibilidade, nos currículos escolares e trouxe consigo um novo modelo educativo, que é a Educação Inclusiva.

Formação dos professores para a Educação Inclusiva.

Ao partimos desses princípios no qual fundamentam um ensino para todos, ou seja, uma educação inclusiva, é notável ao observar os diversos modelos teóricos e as propostas educacionais de inclusão que de certa forma a maior preocupação está nas relações que os alunos de inclusão irão estabelecer com os outros, com o meio, ou seja, com os fatos. Sendo assim muitas vezes pouca atenção é dada aos profissionais que atuam ou irão atuar com esses alunos, atenção na capacitação e formação dos professores, pois é visível que há a necessidade de que os educadores estejam capacitados a atender de forma geral as diferenças e necessidades educacionais de todos os alunos, garantindo a eles qualidade no seu aprendizado, sendo assim, devemos dar ênfase para a formação dos professores, pois todos alunos apresentam características próprias, e sendo assim cabe ao professor atuar de forma a utilizar uma prática de ensino na qual não esteja voltada para um conjunto homogêneo de alunos, ou seja, as prática de ensino do professor deve ser adaptadas às características de seus alunos e ao contexto da turma. Dessa forma pode-se garantir uma educação inclusiva verdadeira, na qual a prática do professor seja baseada nas necessidades de seus alunos. Porém para que isso aconteça é de extrema importância que os futuros professores durante sua formação sejam ensinados a lidar com toda essa diversidade que existe no contexto escolar.

Na Educação Física, por exemplo, temos diversos cursos de formação de professores que ofertam, ao menos, uma disciplina na qual trata de inclusão, onde o conhecimento ofertado na mesma contribui para que os futuros professores compreendam que esse público pode possuir necessidades distintas, ou também diferentes condições para a prática da atividade física, e que pessoas com necessidades especiais não são encontradas somente em ambientes segregados, mas também em qualquer contexto atendido por professores de Educação Física, porém muitas vezes esse conhecimento não é suficiente para uma formação profissional de qualidade para uma atuação com pessoas com necessidades especiais, e isso pode se tornar um obstáculo para a inclusão, onde a má preparação no período acadêmico do professor em formação ou a falta de interesse por parte do professor já formado, onde o mesmo não busca conhecimentos necessários para promover a aprendizagem de todos independente de suas características acaba por se tornar um fator de falha na inclusão.

A declaração de Salamanca (1994) traz no principio de numero 38 que: “Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas”.

Lidia Martins (2009, p.24), também ressalta a importância da formação do professor para com a educação inclusiva quando diz que:

> A formação dos professores dá condições necessárias para que as práticas integradoras sejam positivas, pois o professor ao se sentir pouco competente pode vir a desenvolver além de expectativas negativas, menor interação e atenção dos alunos.

Sendo assim fica evidente que a formação do professor tem papel fundamental na educação inclusiva, porém devemos ressaltar que essa formação não acontece apenas no período acadêmico ou de especialização, a formação profissional está em constante desenvolvimento e é constituída por varias dimensões, como por exemplo: dimensões pessoais, profissionais, acadêmicas, sociais, culturais e históricas.

Porém para a formação dos professores é necessário que haja um conjunto de saberes, no qual contenha conhecimentos que envolva características de aprendizagem, desenvolvimento de alunos e conhecimentos

específicos para que possa promover com sucesso intervenções em contextos diversificados atendendo de forma geral toda a diversidade educacional existente na população escolar.

Na diversidade educacional existente na população escolar a educação inclusiva busca atender a todos que de certa forma estão excluídos, por natureza social, cultural, étnica, por diferenças lingüísticas e dentre eles também se encontra o nosso público-alvo, que é composta por alunos com deficiência, seja ela mental, física, intelectual ou sensorial, como mostra a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

> Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

Deficientes auditivos/Surdez.

Dentre os deficientes de natureza sensorial encontra-se o deficiente auditivo, qual se caracteriza por perda total ou parcial da capacidade de ouvir ou perceber sinais sonoros.

A audição possibilita a comunicação oral, sendo assim quando há a falta dela ou a deficiência da mesma, há a necessidade de outras formas de comunicação, assim surge à linguagem de sinais, onde a comunicação se baseia em sinais e expressões faciais ou corporais, possibilitando uma nova forma de comunicação.

Língua Brasileira de Sinais/Libras.

A surdez traz consigo algo que por muito tempo prejudicou essa população, e intrigou muitas pessoas, que se trata da questão da comunicação, durante muito tempo acreditaram que pessoas surdas não podia se comunicar, pois só viam a fala como forma de comunicação, e os surdos eram deixados a margem da educação, considerados seres sem pensamentos, acreditavam que o pensamento era oriundo da palavra, como afirma Silvana (2009, p.1), “na

antiguidade, os Gregos viam os surdos como animais, pois para eles o pensamento se dava mediante a fala. Sem a audição os surdos na época ficavam fora dos ensinamentos e com isso, não adquiriam o conhecimento".

Podemos afirmar que a linguagem é um componente fundamental do ser humano, porém devemos lembrar que a linguagem e comunicação não se trata apenas da fala, podemos nos comunicar de diferentes formas, como por exemplo, de forma escrita, ou gestual, e a linguagem de sinais traz isso consigo, como mostra Mauerberg de Castro (2005, p.197):

> Enquanto forma de comunicação, a linguagem pode ser expressa de várias maneiras. A mais utilizada entre os seres humanos é a linguagem verbal. Mas existem outras formas de linguagem, a escrita, matemática, da musica, computacional, sinalizada, entre outras. Toda forma de utilização de símbolos que possa ser reconhecida e utilizada por um grupo de indivíduos com o objetivo de trocar alguma informação é concebida como uma linguagem.

A linguagem de sinais foi desenvolvida pela necessidade de comunicação não verbal, por muito tempo pessoas surdas se comunicavam por dicas gestuais, a partir de então houve a necessidade de uma padronização dos sinais, foram criados então vocabulários e gramática próprias, o qual se utilizam de uma linguagem gestual/visual, com expressões faciais, corporais e sinais manuais, no século XVIII o padre L'Epée cria a representação manual das letras do alfabeto e números, esse alfabeto criado por L'Epée consiste em um conjunto de sinais feitos com uma das mãos qual engloba todo o alfabeto e números. Nesse período também houve um grande embate entre a linguagem de sinais e o oralismo, qual consistia no treino da fala articulada e leitura labial, o mesmo predominou até meados dos anos 70, qual tinha como concepção que os surdos só poderiam se integrar na comunidade por intermédio da linguagem oral, porém com o oralismo os níveis de escolaridade dos surdos foram se rebaixando por conta do grande tempo gasto no treinamento e reconhecimento da fala articulada. Dentro desse contexto da linguagem de sinais e o oralismo, surge em alguns países o pensamento de que a linguagem de sinais deveria ser utilizada juntamente com a linguagem oral, surgindo assim o bilingüismo, o qual defende o uso de uma ou outra linguagem em determinadas situações.

Porém dentro desse embate entre as linguagens de comunicação dos surdos a linguagem de sinais é considerada o meio de comunicação natural dos surdos.

Atualmente a linguagem de sinais não é única e universal, pois cada país possui a sua linguagem de sinais de acordo com seu contexto, no Brasil essa linguagem de sinais é a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Essa forma de linguagem, que é reconhecida por lei como meio legal de comunicação e expressão pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, porém a mesma não substitui a língua portuguesa, essa lei também garante que os professores devem ter acesso a Língua Brasileira de Sinais (Libras), de modo que auxilie a inclusão de alunos com deficiência auditiva no ensino regular, essa lei é regulamentada a partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, qual apresenta que a “Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores".

Com base nessas leis para a inclusão de alunos surdos no ensino regular a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) prevê que deve ser desenvolvido um ensino bilíngüe, ou seja, língua portuguesa e libras, onde a língua portuguesa é desenvolvida na modalidade escrita e como segunda língua, e sempre que possível que o aluno surdo esteja com outros alunos surdos em turmas comuns do ensino regular.

> Para a inclusão dos alunos surdos, nas escolas comuns, a educação bilíngüe - Língua Portuguesa/LIBRAS, desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. O atendimento educacional especializado é ofertado, tanto na modalidade oral e escrita, quanto na língua de sinais. Devido à diferença lingüística, na medida do possível, o aluno surdo deve estar com outros pares surdos em turmas comuns na escola regular. (PNEE, 2008)

Muitas vezes em função dos surdos usarem somente a Libras, eles acabam por não tomarem conhecimento do significado de algumas palavras, e isso dificulta seu desenvolvimento nas aulas e no processo de inclusão. Assim surge a necessidade de que os alunos recebam um ensino bilíngüe, o português como segunda língua para suprir essa necessidade, e assim o

processo de inclusão se torna mais fácil. Porém para que a inclusão seja completa, cabe a cada disciplina encontrar meios ou adaptações necessárias para que possa atender todos e quaisquer alunos, independente de suas necessidades.

Educação Física e alunos surdos.

Atualmente o número de surdos está crescendo no sistema educacional regular, e conseqüentemente na Educação Física, disciplina cujo se direciona a formação do individuo assim como as demais, porém se fundamenta na cultura corporal do movimento e suas bases biológicas, psicológicas e sociais, sendo assim para atender esses alunos na disciplina de Educação Física, cria-se a Educação Física Adaptada, que inicialmente surgiu com a participação de pessoas com necessidades especiais em práticas de atividades físicas com objetivo de reabilitação, que com o tempo muda de modelo médico para pedagógico, e assim passa para o contexto escolar.

A Educação Física Adaptada segundo Gorgatti (2013, p.4), é uma parte da Educação Física, onde o foco é o desenvolvimento da cultura corporal de movimento, o qual leva em consideração as diferentes condições de seus alunos.

> [...] mas pode-se considerar que a Educação Física Adaptada é uma parte da Educação Física cujos objetivos são o estudo e a intervenção profissional no universo das pessoas que apresentem diferentes e peculiares condições para a prática das atividades físicas. Seu foco é o desenvolvimento da cultura corporal de movimento. Atividades como ginástica, dança, jogos e esportes, conteúdos de qualquer programa de atividades física, devem ser considerados tendo em vista o potencial de desenvolvimento pessoal (e não a deficiência em si).

A discussão acerca da Educação Física Adaptada cresce junto com a demanda por procedimentos, saberes, estratégias e adaptações que possam garantir a participação de pessoas com necessidades especiais na Educação Física.

Para Mauerberg de Castro (2005, p.28) “A atividade física adaptada é composta de uma variedade de áreas de conhecimento com teorias, modelos,

ferramentas de ensino e de reabilitação específicos, além de prestar serviços limitados a competências profissionais especializadas". Nesse sentido a Educação Física adaptada se baseia em interesses, capacidades e limitações dos seus alunos, independente de suas características, adaptando meios para que possam lhes garantir aprendizado.

> A atividade física adaptada é um programa diversificado de atividades desenvolvimentistas, jogos, esportes, atividades rítmicas e expressivas cuja organização está baseada em interesses, capacidades e limitações de indivíduos com deficiência. Esses indivíduos geralmente não podem participar das atividades do programa geral de educação física. (CRATTY, 1975 apud MAUERBERG, 2005, p.28.)

As adaptações realizadas nas aulas de Educação Física irão possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais, para esse processo de adaptação Rodrigues (2006) ressalta que o mesmo consiste em interferir sobre um conjunto de variáveis, ou seja, no procedimento da atividade ou aula, para que assim influencie no seu grau de dificuldade, para maior ou menor, com isso permitirá o ajuste do nível de exigência em relação ao aluno e a atividade.

Segundo Gorgatti (2013, p.142), as maiores adaptações a serem realizadas para atender alunos surdos, são quando eles apresentam além da surdez alguma defasagem no equilíbrio, coordenação motora geral, noção espaço-temporal, ansiedade, sociabilização, ritmo e a propriocepção, muitas vezes decorrentes de distúrbios nos canais semicirculares, para isso é recomendável não trabalhar isoladamente com esse aluno para atender suas necessidades.

A grande necessidade de adaptação para a inclusão de alunos surdos é em relação à comunicação, pensando nisto é fundamental durante as aulas que se potencialize a comunicação utilizando-se de diversas estratégias como mostra Gorgatti (2013, p.142):

> [...] Em primeiro lugar é preciso que o ambiente no qual a aula será desenvolvida seja protegido do excesso de ruídos, a fim de que os alunos que possuem resíduos de audição possam potencializá-los, o professor deve também estimular a leitura labial, precisando para isto falar de frente para os alunos, de forma clara e tranqüila.

Outro fator indispensável na inclusão de alunos surdos no ensino regular e que não pode ser deixado de lado é o uso da linguagem de sinais (LIBRAS)

por parte do professor, como previsto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a Libras é inserida como uma disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, a Declaração de Salamanca também traz que é de grande importância que os surdos tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Sendo assim é indispensável que os professores tenham conhecimento pelo menos do alfabeto e de alguns sinais fundamentais, pois isso facilitará a comunicação durante as aulas, em situações na qual a comunicação ainda se encontre precária o professor pode usar outras estratégias como informações visuais por exemplo.

Conclusão

Não basta apenas que a aula de Educação Física seja adaptada para atender e garantir o aprendizado do aluno com necessidade especial, ela também tem que oferecer subsídios para que a relação dos alunos em geral seja positiva, de modo que haja interação dos alunos surdos e ouvintes, pois somente assim a inclusão acontecerá de fato.

A Educação Física mostra ser uma ferramenta muito importante no processo de inclusão, tanto educacional quanto social, porém não basta que o aluno participe das aulas, ou que haja leis e políticas garantam o direito dos surdos freqüentarem a escola regular, é preciso também que o professor tenha condições necessárias para que lhe possa garantir a aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Salamanca**. Brasília, 1994

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

CASTRO, Eliane Mauerberg de. **Atividade Física: Adaptada.** Ribeirão Preto. Tecmedd, 2005.

GOMES. C. A. V. (2000). A audição e a surdez. Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Atenção à Pessoa com Deficiência. Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESP Marília. In: **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos.** 2. ed. Coord.: SEESP/MEC-Secretaria de Educação. Brasília. 2006, cap. 1, p. 15 – 17.

GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes da (Orgs.). **Atividade Física Adaptada**: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. 3.ed. Barueri: Manole, 2013.

GORGATTI, Márcia G. **Educação física escolar e inclusão: uma análise a partir do desenvolvimento motor e social de adolescentes com deficiência visual e das atitudes dos professores**. 2005. Tese de doutorado. Doutorado em Educação Física. – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

RODRIGUES, David (Org.). **Atividade Motora Adaptada**: a alegria do corpo. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

SILVA, Aline M. **Educação especial e inclusão escolar**: história e fundamentos. Curitiba: Ibpex, 2010.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. 1990.

email: willianssiry@hotmail.com Telefone: (43) 991053133